



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Nº 2511/22 de 18.05.22

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

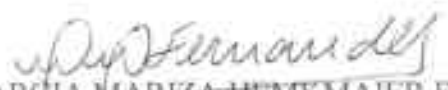
Art. 1º A Capela Mortuária Municipal Anjo de Luz, fica denominada a partir da presente data de **CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL CAMINHO DE LUZ**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 2332/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, em 18 de maio de 2022.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra


MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
DATA 18/05/22
0 25/05/22
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Disp. 